



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
COMISSÃO PERMANENTE**

PARECER Nº. 022/2020

Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de lei que denomina de Antonio Clemente da Silva a Quadra Poliesportiva sem denominação oficial, localizada no Lamajú, Município de Farias Brito – Ce e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetido para análise desta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 002/2020 que denomina de Antonio Clemente da Silva a Quadra Poliesportiva sem denominação oficial, localizada no Lamajú, Município de Farias Brito – Ce e adota outras providências.

O projeto foi protocolado em 13/10/2020 e apresentado em plenário na sessão ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foram apresentadas as justificativas com a biografia do homenageado e certidão de óbito.

II – Análise

Ao analisar o referido projeto de lei não se evidenciou nenhuma afronta a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, não esbarrando portanto nos ditames constitucionais.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
COMISSÃO PERMANENTE**

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável pela sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 10 de novembro de 2020.

VEREADOR JUNIOR DA BETÂNIA
RELATOR